



2022



RELATÓRIO DE GESTÃO

FREGUESIA DE BAIXA
DA BANHEIRA E VALE
DA AMOREIRA

Boas
f
f
Ok
3



RELATÓRIO DE GESTÃO

INDICE

Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental.....	8
Síntese da Execução Orçamental	9
Equilíbrio Orçamental	9
Análise da Receita.....	10
Execução anual	10
Transferências correntes	11
Evolução	13
Análise da Despesa	14
Execução anual	14
Evolução	15
Conta de gerência	17
SIIAL e SISAL	17
Prestação de contas	17



RELATÓRIO DE GESTÃO

[Handwritten signatures in blue ink]

Introdução

Em cumprimento do estipulado no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2022, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

A Gestão da Freguesia da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira carece de uma atenção permanente, com vista a encontrar as respostas adequadas às solicitações dos seus fregueses.



RELATÓRIO DE GESTÃO

MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa – Recebimentos
- Fluxos de Caixa – Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria
- Relação Nominal de Responsáveis
- Declaração de Responsabilidade



RELATÓRIO DE GESTÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira (Moita)

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 834 892

1.3 – Endereço

Morada: Rua Eduardo Mondelane N° 2

2835-116 BAIXA DA BANHEIRA

Telefone: 212 039 560

Email: geral@ufbbva.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.



3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta de Freguesia
- Administração e conservação do Património da Freguesia
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão de Espaço Verde da Freguesia

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira é composto por:

- 10 Assistentes Técnicos – Serviços Administrativos
- 5 Assistente Operacional – Serviços Gerais

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FREESOFT) adquirido para o efeito.

A Junta de Freguesia de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.



RELATÓRIO DE GESTÃO

Belicor
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e

pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

No ano de 2022 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.

6.- Competências dos Órgãos Autárquicos

6.1 - Órgão Executivo

De acordo com o disposto no art. 16º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RELATÓRIO DE GESTÃO

6.2 - Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



RELATÓRIO DE GESTÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2022, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	788 737,01	93,26%	Despesas correntes	768 449,83	90,86%	Saldo corrente	20 287,18
Receitas Capital	0,00	0,00%	Despesas de capital	77 296,16	9,14%	Saldo capital	-77 296,16
Outras receitas	0,00	0,00%				Outras	0,00
Sd. Gerência Anterior	57 008,98	6,74%				Sd. Gerência Anterior	57 008,98
	845 745,99	100,00%		845 745,99	100,00%		0,00

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental, foi aplicado na sua totalidade, tendo reforçando o orçamento em (57.008,98€).



RELATÓRIO DE GESTÃO

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2022, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 780.956,82 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 739.837,43 euros. A estes valores é necessário somar o saldo da gerência anterior no valor de 57.008,98€ o que traduz um montante de 98.128,37 euros a transitar para o ano de 2023.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	780 956,82	93,20%	Despesas correntes	688 347,22	93,04%	Saldo corrente	92 609,60
Receitas Capital	0,00	0,00%	Despesas de capital	51 490,21	6,96%	Saldo capital	-51 490,21
Saldo da gerência anterior	57 008,98	6,80%					
	837 965,80	100,00%		739 837,43	100,00%	Saldo da gerência seguinte	98 128,37

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

À semelhança do ano de 2021 a execução orçamental da Junta de Freguesia de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, terminou o ano com um saldo corrente superavitário de 43.776,52 euros, cumprindo assim a regra do equilíbrio orçamental.

Descrição	2021	2022
Receitas correntes	694 129,14	780 956,82
Despesas correntes	609 945,62	688 347,22
Saldo Corrente	84 183,52	92 609,60



RELATÓRIO DE GESTÃO

Handwritten signatures in blue ink:
1. Top signature: "An..."
2. Second signature: "B..."
3. Third signature: "L..."
4. Fourth signature: "P..."
5. Fifth signature: "A..."
6. Sixth signature: "J..."
7. Bottom signature: "M..."

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2022, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.



RELATÓRIO DE GESTÃO

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução Orçamental	Grau Execução	Execução Receita Arrecadada %
R1 Receita Fiscal	19 292,40	21 759,47	112,79%	2,79%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	99 133,10	100 814,39	101,70%	12,91%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	661 961,51	647 895,96	97,88%	82,96%
R6 Venda de bens e serviços	7 800,00	8 003,76	102,61%	1,02%
R7 Outras receitas correntes	550,00	2 483,24	451,50%	0,32%
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14 Sd. Gerência Anterior	57 008,98	0,00	0,00%	0,00%
Total	845 745,99	780 956,82	92,34%	100,00%

A Junta de Freguesia de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira previu, para o ano 2022, arrecadar um montante de 845.745,99 Euros dos quais arrecadou 780.956,82 Euros que se distribuíram pelas diversas rubricas acima descritas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 92,34%.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências correntes (82,96%) seguida pela Taxas, multas e outras penalidades, com 12,91%, representando ambas as rubricas, 94,87% da receita total arrecadada.

Transferências correntes

Com um peso de 82,96% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias), efetuadas ao abrigo dos acordos e contratos em vigor com o Instituto do



RELATÓRIO DE GESTÃO

Emprego e Formação Profissional, assim como as Transferências do Município da Moita sendo estas duas fontes responsáveis pelos 100% do total da receita deste capítulo.

Transferências Correntes		Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado		413 187,91	408 250,69	98,81%
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	359 102,00	353 662,64	98,49%
0603010500	Fundo Financiamento Freguesias (Nº 8 artº 38º da Lei nº 73/2011)	15 669,00	15 669,00	100,00%
0603019901	Estatuto dos Eleitos Locais - Presidente em Regime de Tempo Intermittente	38 416,91	38 919,05	101,31%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família		21 273,60	2 552,83	12,00%
0603090100	IEFP - Programas IEFP - CEI/CEI+	21 273,60	2 552,83	12,00%
Continente		227 500,00	237 092,44	104,22%
0605010100	Município da Moita	227 000,00	227 730,36	100,32%
0605010200	Outras Transferências	500,00	9 362,08	1872,42%
Total		661 961,51	647 895,96	97,88%



RELATÓRIO DE GESTÃO

Evolução

Em termos globais a receita cobrada no exercício de 2022 apresentou-se, com um valor superior, ao verificado no ano de 2021, refletido num acréscimo de, aproximadamente, 86.827,68 euros (Variação: 12,51pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo		2021		2022		Variação	
		Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente		694 129,14	100,00%	780 956,82	100,00%	86 827,68	12,51%
R1	Receita Fiscal	22 232,76	3,20%	21 759,47	2,79%	-473,29	-2,13%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R3	Taxas, multas e outras penalidades	54 303,13	7,82%	100 814,39	12,91%	46 511,26	85,65%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R5	Transferências e subsídios correntes	609 454,87	87,80%	647 895,96	82,96%	38 441,09	6,31%
R6	Venda de bens e serviços	7 518,23	1,08%	8 003,76	1,02%	485,53	6,46%
R7	Outras receitas correntes	620,15	0,09%	2 483,24	0,32%	1 863,09	300,43%
Receita capital		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Outras receitas		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Total		694 129,14	100,00%	780 956,82	100,00%	86 827,68	12,51%



RELATÓRIO DE GESTÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Análise da Despesa

Execução anual

A Despesa Orçamental total paga foi de 739.837,43 euros.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 744.408,78 euros, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de 5.639,68 euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	% da despesa realizada
D1	Despesas com o pessoal	399 774,22	374 048,21	93,56%	50,56%
	Remunerações certas e permanentes	304 065,65	290 338,54	95,49%	39,24%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	22 895,55	20 025,41	87,46%	2,71%
	Segurança social	72 813,02	63 684,26	87,46%	8,61%
D2	Aquisição de bens e serviços	237 714,76	196 712,71	82,75%	26,59%
	Aquisição de bens	34 810,00	25 034,45	71,92%	3,38%
	Aquisição de serviços	202 904,76	171 678,26	84,61%	23,20%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	127 510,85	114 417,02	89,73%	15,47%
	Administração Central - Outras entidades	27 885,00	26 358,00	94,52%	3,56%
	Instituições sem fins lucrativos	94 278,16	82 711,33	87,73%	11,18%
	Famílias	5 347,69	5 347,69	100,00%	0,72%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	3 450,00	3 169,28	91,86%	0,43%
D6	Aquisição de bens de capital	77 296,16	51 490,21	66,61%	6,96%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	845 745,99	739 837,43	87,48%	100,00%

No ano de 2022, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as *Despesas com pessoal* (50,56%), a *Aquisição de bens e serviços* e *Transferências e*



RELATÓRIO DE GESTÃO

subsídios correntes que representam 26,59% e 15,47%, respetivamente, da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 49,61%, dos quais 87,67% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (12,33%) foi aplicado no financiamento ao investimento, o qual atingiu no ano de 2022 um volume executado de 26.683,59 euros.

Despesas		%
Despesas correntes	688 347,22	93,04%
Despesas de capital	51 490,21	6,96%
	739 837,43	100,00%

Evolução

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo		2021		2022		Variação	
		Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
	Despesa corrente	609 945,62	92,52%	688 347,22	93,04%	78 401,60	12,85%
D1	Despesas com o pessoal	383 182,11	58,12%	374 048,21	50,56%	-9 133,90	-2,38%
D2	Aquisição de bens e serviços	147 650,41	22,40%	196 712,71	26,59%	49 062,30	33,23%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
D4	Transferências e subsídios correntes	78 075,06	11,84%	114 417,02	15,47%	36 341,96	46,55%
D5	Outras Despesas Correntes	1 038,04	0,16%	3 169,28	0,43%	2 131,24	205,31%
	Despesa de capital	49 304,15	7,48%	51 490,21	6,96%	2 186,06	4,43%
D6	Aquisição de bens de capital	49 304,15	7,48%	51 490,21	6,96%	2 186,06	4,43%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Total		659 249,77	100,00%	739 837,43	100,00%	80 587,66	12,22%

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 12,22% à realizada no ano de 2021, refletindo um aumento das despesas correntes no



RELATÓRIO DE GESTÃO

valor de 78.401,60 € (+12,85pp) mas uma diminuição nas despesas de capital no valor de 2.186,06 € (-4,43pp).



RELATÓRIO DE GESTÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bdicos', 'P. Alves', and 'N. J.'.

Conta de gerência

Da análise à conta de gerência verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2023 de operações orçamentais é de 98.128,37 €.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2021	57 008,98	0,00	57 008,98
Receita cobrada	780 956,82	100,00	781 056,82
Despesa Paga	739 837,43	0,00	739 837,43
Saldo a transitar para 2023	98 128,37	100,00	98 228,37

SIIAL e SISAL

Em relação a informação a submeter para a DGAL através do SISAL, este encontra-se submetido e processado até dezembro de 2022.

Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 6/2022 de 5 de janeiro 2023 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2022.